

CFM atualiza diretrizes da publicidade médica



Com a Resolução CFM nº 2336/2023, é permitido publicar fotos de antes e depois (com fins educativos), repostar depoimentos de pacientes, fazer campanhas promocionais e muito mais. Além de permitir ao médico mostrar o seu trabalho, a nova resolução também autoriza a divulgação dos preços das consultas, o uso das imagens dos pacientes, investimentos em negócios não relacionados à área de prescrição do médico, além de outras permissões.

A nova resolução do CFM traz um parágrafo específico sobre como o médico deve divulgar suas qualificações. O médico com pós-graduação lato sensu, por exemplo, poderá anunciar em forma de currículo esse aprimoramento pedagógico, seguido da palavra NÃO ESPECIALISTA, em caixa alta. Esta previsão não existia na resolução anterior.

Na quarta-feira, dia 13 de setembro, após a publicação do Diário Oficial da União, a íntegra da resolução foi disponibilizada no portal do CFM.

As mudanças trazidas pela Resolução CFM nº 2336/2023 seguem projeto do CFM de modernizar o exercício da medicina no país. Outros exemplos do trabalho que tem sido realizado nesse sentido são as Eleições CRMs 2023, que aconteceram de forma totalmente on-line, a oferta da plataforma de Prescrição Eletrônica de forma gratuita e o Certificado Digital – no padrão ICP-Brasil e disponível gratuitamente para todos os médicos.

Para maiores informações e acesso à íntegra da nova Resolução:

<https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-atualiza-resolucao-da-publicidade-medica/>

Presidente da AMB comenta Radar Demografia Médica na JP News



Assista à entrevista que o Dr. César Eduardo Fernandes concedeu à JP News sobre o Radar Demografia Médica no Brasil, o novo estudo sobre oferta e distribuição de médicos e de especialistas no Brasil lançado pela Associação Médica Brasileira e a Faculdade de Medicina da USP.

Fonte: [AMB](#), em 14.09.2023.